

## **Compromisso com a Saúde e Sustentabilidade**

Com o objetivo de contribuir para o debate democrático, a ACT Promoção da Saúde apresenta, neste documento, sua Carta de Compromissos para os candidatos a cargos nos Poderes Executivo e Legislativo, nos níveis estaduais e federal, que concorrerão nas eleições de 2018 pelos diversos partidos políticos.

A ACT Promoção da Saúde é uma organização não governamental que visa promover a prevenção dos principais fatores de risco de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) - um conjunto de males, como diabetes, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias e alguns tipos de câncer, que são, hoje, as principais causas de morte no Brasil e no mundo - por meio do avanço em políticas públicas para a garantia da saúde, do bem-estar, do fortalecimento do SUS e da superação das iniquidades no país. Assegurando a clareza, responsabilidade, representatividade e transparência na tomada de decisões, declaramos que não apresentamos nenhum conflito de interesse que possa ferir nossos princípios e práticas ou influenciar nossa atuação.

A ACT Promoção da Saúde se coloca à disposição dos(as) candidatos(as) para contribuir na elucidação dos temas propostos e dará transparência no monitoramento dos que assumirem o compromisso com os termos desta Carta de Compromisso, a partir da incorporação e execução das estratégias construídas desde a fase de campanha até o exercício do mandato.

A ACT Promoção da Saúde reforça sua contribuição para a construção de um Brasil mais saudável, equitativo e sustentável, onde os bens comuns e os direitos sociais sejam prioridade nas políticas públicas governamentais.

ACT Promoção da Saúde  
Agosto /2018

## Carta de Compromisso com a Saúde

Na candidatura, eu, \_\_\_\_\_, nestas eleições de 2018, assumo, por meio deste documento, compromisso com os cidadãos e cidadãs do Brasil de que, se eleito(a), enviarei meus esforços para cumprir os seguintes itens desta Carta de Compromissos:

### **GARANTIR SAÚDE DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E IGUALITÁRIA:**

As dificuldades que o SUS enfrenta para exercer sua missão foram agravadas em 2017, pois houve queda real em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) pelo governo federal em decorrência da vigência do novo regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95. Dessa forma, além das dificuldades de gestão e subfinanciamento, que sempre se fizeram presentes, é possível dizer que não houve um financiamento da saúde pública no país, o chamado desfinanciamento. Preocupam os dados divulgados em maio de 2018 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de que o Brasil destina apenas 7,7% de seu orçamento à saúde, taxa inferior à média mundial e uma das mais baixas das Américas, ficando na frente somente de Barbados, Haiti e Venezuela. É imperativo garantir financiamento adequado ao SUS de forma a viabilizar acesso universal e a integralidade das ações e serviços em saúde de forma equitativa e igualitária, continuar política pública de expansão de rede médica pelo território nacional e garantir que o orçamento público da saúde contemple recursos humanos e financeiros. Nesse sentido, é fundamental a revogação da Emenda Constitucional nº 95, do teto dos gastos públicos.

### **IMPULSIONAR O INVESTIMENTO/FINANCIAMENTO EM SAÚDE:**

Aumentar o investimento para a saúde é uma prioridade crítica. Não existem recursos sustentáveis e adequados para a saúde. É necessário aumentar alocações orçamentárias nacionais para a saúde, alavancar outras fontes de financiamento existentes e assegurar alocações adequadas de todos os ministérios governamentais relevantes. Também deve-se implementar recomendações da Agenda de Ação de Addis Abeba para o financiamento do desenvolvimento sustentável, aprovada na Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, das Nações Unidas.

### **ADOTAR POLÍTICAS FISCAIS INOVADORAS PARA PROMOVER A SAÚDE:**

Aumentos reais nos impostos e preços de produtos de tabaco, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas e alimentos ultraprocessados são políticas fiscais de baixo custo recomendadas pela OMS. O aumento da tributação do tabaco também é um compromisso juridicamente vinculativo na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS (Artigo 6), e incluído como uma recomendação na Agenda de Ação de Addis Abeba. Essas medidas são boas para a saúde e para as receitas do governo, apoiando a prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e a mobilização de recursos internos. A tributação, assim entendida como fim dos benefícios fiscais e também a criação de tributos específicos para produtos não saudáveis (alimentos ultraprocessados, tabaco e álcool) é apoiada por evidências claras sobre a saúde pública e ganhos econômicos e está ganhando força política globalmente, com muitos governos implementando ou anunciando a implementação ou aumento de impostos sobre commodities não saudáveis.

### **IMPLEMENTAR A AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, reconhecendo que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas demonstram a escala e a ambição da Agenda. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econô-

mica, a social e a ambiental. Em relação à saúde, o ODS 3 visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, com a redução, até 2030, em um terço da mortalidade prematura por doenças não transmissíveis. No sentido de promover avanços na Agenda 2030, é fundamental atentar para as recomendações indicadas no Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, elaborado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030.

**IMPLEMENTAR PLENAMENTE A CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO (CQCT, OMS):**

A CQCT é o primeiro tratado internacional de saúde pública, desenvolvido sob os auspícios da OMS, que entrou em vigor em 2005. Seu objetivo é "proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco". Considerada um marco histórico para a saúde pública global, o tratado traz, em seu texto, medidas para reduzir a epidemia do tabagismo em proporções mundiais, abordando temas como propaganda, publicidade e patrocínio, advertências, marketing, tabagismo passivo, tratamento de fumantes, comércio ilegal e impostos.

**HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A DÉCADA DE AÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PELA NUTRIÇÃO (2016-2025):**

Em 2017, o Brasil tornou-se o primeiro país a assumir compromisso formal com as metas específicas para a Década de Ação para a Nutrição, relacionadas com a obesidade e com as práticas alimentares da sociedade. Entre as metas, estão: (1) deter o crescimento da obesidade na população adulta por meio de políticas de saúde e segurança alimentar e nutricional; (2) reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial em pelo menos 30% na população adulta; (3) ampliar o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente em, no mínimo, 17,8%. O governo brasileiro também se comprometeu a fornecer refeições saudáveis e educação nutricional para crianças em escolas públicas, além de aumentar a aquisição de produtos de agricultores familiares. No sentido de promover avanços na área de alimentação e nutrição, também é importante considerar a Carta Compromisso elaborada pela Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável.

**IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) NO BRASIL (2011-2022), DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

O Plano visa enfrentar e deter as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como acidente vascular cerebral, infarto, hipertensão arterial, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. No país, essas doenças constituem o problema de saúde de maior magnitude e correspondem a mais de 70% das causas de mortes, atingindo fortemente grupos mais vulneráveis, como a população de baixas escolaridade e renda. O Plano prioriza diversas ações no campo da alimentação saudável, atividade física, prevenção do uso do tabaco e álcool e visa promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco, assim como fortalecer os serviços de saúde voltados a essas doenças.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Nome: \_\_\_\_\_

Partido: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Favor encaminhar esta carta assinada para o e-mail [act@actbr.org.br](mailto:act@actbr.org.br)



São Paulo - SP  
Rio de Janeiro - RJ

Rua Batataes, 602, cj 31, 01423-010  
Av. N. Sa. Copacabana, 330/404, 22020-001

Tel/fax: 11 3284-7778, 2548-5979  
21 2255-0520, 2255-0630

[act@actbr.org.br](mailto:act@actbr.org.br)  
[www.actbr.org.br](http://www.actbr.org.br)